



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 048 de 31 de maio de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1.642/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 3º e 5º do Estatuto Social da **FORTALEZA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba (PR), incluído o aumento de seu capital social de CR\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para CR\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON